



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 555/2021

**DECLARA EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA CONVERSÃO DE UM TERÇO DE FÉRIAS COM ABONO PECUNIÁRIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, e

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais assegura ao servidor a conversão de um terço de férias em abono pecuniário,

Considerando as disposições contidas na Lei de Contabilidade Pública e de Responsabilidade Fiscal, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a existência de previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para o custeio de despesas decorrentes da conversão de um terço de férias em abono pecuniário, para os servidores do Poder Legislativo, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único - A disponibilidade de recursos de que trata o caput deste artigo ficará sujeita a revisão trimestral, a ser feita pela Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de novembro de 2021.

**Sergimar Antônio de Melo**  
Presidente

### PORTARIA 560/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de novembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Lucas Soares Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 19 de novembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 561/2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22 de novembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Celso Rosa de Melo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de novembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 562/2021

**DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDREA ALVES RODRIGUES**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CÓD. CM- 02, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, durante as férias da titular do cargo **GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 19 de novembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 563/2021

**DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 04, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, durante as férias da titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 19 de novembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

## EXTRATOS

### Republicação

#### Extrato de Aditamento

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV**

**Espécie:** Aditamento nº 021/2021, publicado no jornal "O Legislativo" Edição 3071, de 19/10/2021.

**ONDE SE LÊ: Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 17/12/2022.

**LEIA-SE: Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em

17/12/2022, e inclusão à cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato original.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 14/10/2021.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 03/11/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
Presidente

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**  
Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo nº 060/2021, tipo menor preço por item.

**Objeto:** Contratação de empresa para o FORNECIMENTO

DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA COZINHA E MASCARAS com entrega total, de acordo com os critérios, condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

**DATA:** Sexta - feira, 03 de dezembro de 2021

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br).

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 19 de novembro de 2021.

**Andrea Alves - Pregoeira**



# NOVEMBRO AZUL É O ANO TODO

**Abrace a vida.  
Sempre é tempo de se cuidar.**

Para seu próprio bem e para o bem de quem gosta de você.  
Afinal, pra ser uma pessoa amada a gente precisa se amar primeiro.  
Todo dia é dia de cuidar de você.

**Faça o exame preventivo do câncer de próstata**  
Quem se cuida, se ama.



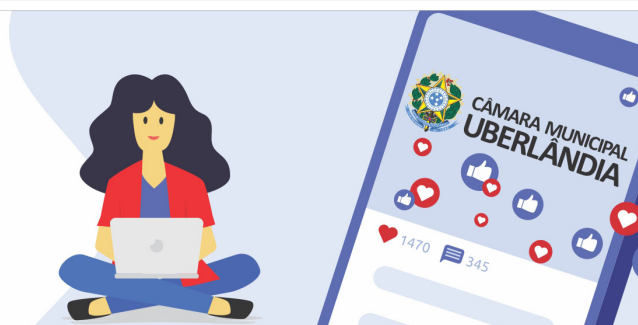
**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**  
Esta Casa é sua.  
Juntos, construímos Uberlândia.

**Siga-nos nas redes sociais**

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3087, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)